

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA ONLINE

ANTONIO MAGNO JACOB DA ROCHA, leiloeiro oficial inscrito na JUCEPAR nº 08/020-L, com escritório à Rua Alferes Poli, 311 conjunto 4B, Centro, Curitiba/PR, devidamente autorizado pelo **Credor Fiduciário BARI SECURITIZADORA**, com sede à Rua Alvaro Anes, 46, conjunto 13, Bairro Pinheiros, em São Paulo/SP, CNPJ/MF nº 10.608.405/0001-60, nos termos da Cédula de Crédito Imobiliário nº **2704-9, Série 2015**, emitida em 06/03/2015, lavrado em decorrência da Lei nº 9.514/97, alterada pela Lei nº 10.931/04, no qual figuram como **Fiduciante (Devedor): ANA OLINDA AMANTINO**, brasileira, viúva, do lar, portadora do RG nº 2.210.827-PR, inscrita no CPF/MF nº 028.468.749-99; **MIRIAN AMANTINO CANATTO**, brasileira, casada, empresária, maior e capaz, portadora da cédula de identidade civil com RG. sob n.º 8.579.560-0-SSP/PR, inscrita no CPF/MF n.º 046.022.199-00, sob o regime da comunhão parcial de bens com **ADAMS WILLIAM CANATTO**, brasileiro, casado, autônomo, maior e capaz, portador da cédula de identidade RG nº 5.064.586-0 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 754.918.429-15; residentes e domiciliados à Rua Theophilo Mansur, nº 210, Sobrado 01, Bairro Novo Mundo, Curitiba/PR; levará a **PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO** nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia **08 de julho de 2021, às 11:15 horas (horário de Brasília)**, através do portal <https://rochaleiloes.com.br/>, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 493.892,50 (quatrocentos e noventa e três mil e oitocentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos)**, o imóvel abaixo descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário:

IMÓVEL: Residência nº 1, em alvenaria, com 02 pavimentos, integrante do Residencial D. Ana, situado na Rua Theophilo Mansur, nº 210, Curitiba/PR, com frente para a rua de acesso interna do condomínio, sendo a primeira residência para quem adentrar no referido condomínio, com a área privativa construída no pavimento térreo de 55,50m², área privativa construída no pavimento superior de 56,36m², área total construída de 111,86 m², área de terreno ocupada pela construção de 55,50 m², área de terreno descoberta de exclusiva de jardim e quintal de 5,60 m², área de terreno de uso comum (rua interna, jardim e calçadas) de 66,97 m², equivalente a fração ideal de solo de 0,333. Dito residencial acha-se construído no lote de terreno sob nº 12, da quadra nº 35 da Planta Vila Aurora, situada no lugar denominado Rincão da Coruja, bairro e distrito do Portão, nesta Cidade, com divisas e confrontações constantes na **Matrícula nº 68.722 do 5º CRI de Curitiba/PR.**

LOCAL DE ARREMAÇÃO: ONLINE – Somente através do site <https://rochaleiloes.com.br/>

ATENÇÃO: Para participar dos leilões, o interessado deverá cadastrar-se com antecedência no site acima mencionado, fazer o cadastro completo e solicitar a sua habilitação. Informações através do telefone: (41) 3077-8880.

OBSERVAÇÕES I:

- 1) Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97;
- 2) O pagamento de débitos condominiais ou tributos, se houver, vencidos e/ou vincendos, incidentes sobre o imóvel, é de responsabilidade do arrematante;
- 3) A arrematação é realizada na condição “ad corpus”;
- 4) O arrematante pagará à vista no prazo máximo de 24hs, a contar do encerramento do leilão, o preço total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate;
- 5) O arrematante *ONLINE* receberá por E-mail as instruções para os pagamentos;
- 6) Caso haja arrematante, a Carta de Arrematação será firmada em até 60 dias da data do leilão;
- 7) A outorga da escritura de compra e venda será lavrada em até 60 dias a contar da data do leilão, em Tabelionato de Notas indicado pelo Credor Fiduciário;
- 8) DO LANCE: Os lances oferecidos via INTERNET não garantem direitos ao participante em caso de recusa do leiloeiro, por qualquer ocorrência, tais como, quedas ou falhas da conexão de internet, linha telefônica ou quaisquer outras ocorrências, posto que a internet e o site do leiloeiro são apenas facilitadores de oferta;
- 9) DA IRREVOGABILIDADE E IRRETRATABILIDADE DO LANCE: Os lances ofertados são irrevogáveis e irretiráveis. O Usuário é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, pelo que os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese;
- 10) DA DESISTÊNCIA OU INADIMPLEMENTO: Caso o primeiro colocado desista da arrematação ou não recolha o valor do lance e/ou a taxa de comissão do leiloeiro, será chamado o segundo colocado e, na hipótese do segundo colocado também desistir ou inadimplir, será chamado o terceiro colocado e, assim, sucessivamente, sendo chamados tantos licitantes quantos forem

necessários, até o recolhimento do preço, da taxa de comissão e expedição do auto de arrematação. Os licitantes chamados para o pagamento em caso de desistência ou inadimplência do licitante melhor colocado, deverão honrar o valor de seu maior lance ofertado durante o leilão, não podendo alegar que houve disputa e majoração do lance, uma vez que os lances foram ofertados por livre e espontânea vontade do licitante. Mesmo na hipótese de chamamento dos licitantes com colocação imediatamente inferior, os licitantes desistentes ou que deixarem de recolher o preço no prazo previsto, como penalidade, ficarão obrigados a pagarem a taxa de comissão do leiloeiro (calculada sobre o valor do lance não honrado) previstas neste edital, sem prejuízo das demais penalidades previstas neste edital e na legislação em vigor, hipótese que será observada mesmo que um dos licitantes chamados venha a honrar o preço e a taxa de comissão o leiloeiro. O inadimplente que não pagar a comissão devida ao Leiloeiro, terá seu cadastro bloqueado no portal e não poderá participar de novos leilões até que seja regularizada a pendência.

Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **13 de julho de 2021, às 11:15 horas (horário de Brasília)**, através do portal <https://rochaleiloes.com.br/>, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 251.885,18 (duzentos e cinquenta e um mil e oitocentos e oitenta e cinco reais e dezoito centavos)**.

Pelo presente, ficam intimados os alienantes fiduciários: **ANA OLINDA AMANTINO** brasileira, viúva, do lar, portadora do RG nº 2.210.827-PR, inscrita no CPF/MF nº 028.468.749-99; **MIRIAN AMANTINO CANATTO**, brasileira, casada, empresária, maior e capaz, portadora da cédula de identidade civil com RG. sob n.º 8.579.560-0-SSP/PR, inscrita no CPF/MF n.º 046.022.199-00, sob o regime da comunhão parcial de bens com **ADAMS WILLIAM CANATTO**, brasileiro, casado, autônomo, maior e capaz, portador da cédula de identidade RG nº 5.064.586-0 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 754.918.429-15; ou seus representantes legais ou procuradores regularmente constituídos, acerca das datas designadas para a realização dos públicos leilões, caso por outro meio não tenha sido cientificado.

As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

OBSERVAÇÕES II:

- a) Valor mínimo do imóvel para o 1º Leilão: Corresponde ao valor de mercado do imóvel;
- b) Valor mínimo do imóvel para o 2º Leilão: Corresponde à 51% do valor da avaliação do imóvel